



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº49/2024

SÚMULA: MODIFICA A REDAÇÃO DA SÚMULA E DO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 49, DE AGOSTO DE 2024.

Art. 1º Dá nova redação à Súmula do Projeto de Lei do Legislativo nº 49 de agosto de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL SPAKE, O TRECHO INDICADO NA COLÔNIA DOM PEDRO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 2º Dá nova redação ao artigo 1º Projeto de Lei do Legislativo nº 49 de agosto de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Rua Miguel Spake, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Rua Francisco Mika, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=656614.458 e N=7187183.328; e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=657034.458 e N=7187227.328, situado na Colônia Dom Pedro, município de Campo Largo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR

1224/2024
29/08/24
29



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Apresento determinada emenda modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 49 /2024, com a finalidade de modificar a súmula e o artigo 1º do referido Projeto de Lei, a fim de garantir que atenda ao disposto na Lei nº 2421 de 2012, qual dispõe sobre a criação, denominação e delimitação de bairros no município de campo largo.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR